

ATO Nº 109/2012

(DOEMT de 17.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 162, 16.03.10, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 17.03.10, que nomeou o Conselheiro **ALENCAR SOARES FILHO**, para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente